

PINACOTECA DE SÃO PAULO

COTAÇÃO Nº 46/2023

II. A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para, Fornecimento de mão de obra e materiais especializados para reparo em telhado nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo.

II. OBJETO

III. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de mão de obra e materiais especializados para reparo em telhado de madeira , conforme anexo I ao final deste documento

IV. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

IV. ART para o projeto e execução.

V. Vistoria técnica

(i) Nome e qualificação completa da empresa (obrigatoriamente com currículo e/ou portfólio e de preferência com 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação), endereço e telefone para contato;

PINACOTECA DE SÃO PAULO

(ii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

VI. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: lassis@pinacoteca.org.br , aos cuidados da Área de Compras, até o dia 14/08/2023.

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIII. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser acordada com o vencedor do processo.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

X. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

XI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

XII. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

XIV. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

f. Não poderão participar empresas localizadas fora da cidade de São Paulo e Grande São Paulo

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails: compras@pinacoteca.org.br a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 31 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

Renata Melo

Coordenadora

Núcleo Financeiro

ANEXO I

Reparo telhado - estação pinacoteca.

Material:

- Andaimes.
- Madeirit.
- Madeiras.

Serviço:

- Fornecimento e montagem de duas torres de andaime e acessórios, com proteção de piso com madeirit em local devidamente isolado e sinalizado.
- Retirada parcial de forro de gesso acartonado.
- Escoamento das peças da estrutura do telhado onde estão apoiadas as peças a serem substituídas.
- Retirada da parte danificada do frechal, tesoura de canto, e reforço da base da tesoura fixada na alvenaria.

Necessário:

*ART projeto

*Vistoria técnica no local

Fotos:



- Colocação de nova peça de madeira na mesma bitola existente, e com maior resistência. (especificar a madeira que será utilizada).
- Necessário na retirada do frechal uma revisão na calha e bocal, pois a mesma encontrasse apoiada no frechal.
- Revisão criteriosa em toda a estrutura de madeira no telhado, sendo necessário apresentação de relatório escrito e fotográfico, da situação atual, sendo que as tesouras existentes são em aço e quando do refazimento do telhado será necessário um tratamento protetivo.